

IAM-PIDI-II - Geral #4001

Geral # 3999 (Nova): Meta 15: Implantar a plataforma digital REDCap para monitorar projetos de pesquisas que envolvem seres humanos avaliados pelo CEP-IAM e construir indicadores para o CEP-IAM.

Atividade 2 da Meta 15: Com base nas normativas que regem o funcionamento do CEP, decidir, junto com o colegiado, os indicadores para o CEP. obs.: atividade será realizada trimestralmente, com entregas em 6, 9, 12, 15, 18 e 21 meses.

05/05/2022 14:14 h - clarissa.melo

Situação: Nova	Início: 24/12/2021
Prioridade: Normal	Data prevista: 24/03/2022
Atribuído para:	% Terminado: 100%
Categoria:	Tempo estimado: 0.00 hora
Versão:	Tempo gasto: 0.00 hora
AVALIAÇÃO: Em conformidade	RESULTADOS PREVISTOS:
ORÇAMENTO:	RESULTADOS ALCANÇADOS:
ENTREGA MASTER:	MACROPROCESSO: Pesquisa, C&T&I
UNIDADE DA TAREFA: IAM	UGR:
DIRETRIZ - VIII-CI:	

Descrição
Com base nas normativas que regem o funcionamento do CEP, decidir, junto com o colegiado, os indicadores para o CEP.
obs.: atividade será realizada trimestralmente, com entregas em 6, 9, 12, 15, 18 e 21 meses.

Histórico

#1 - 05/05/2022 16:59 h - clarissa.melo

- Título alterado de Atividade 02 da Meta 15 para Atividade 2 da Meta 15

#2 - 05/05/2022 17:08 h - clarissa.melo

- % Terminado alterado de 0 para 100

- AVALIAÇÃO ajustado para Em conformidade

No período decorrido, estava previsto como produtos o desenvolvimento do formulário do CEP-IAM para REDcap e o estabelecimento de indicadores de funcionamento e monitoramento do CEP-IAM. O rascunho do formulário foi aprovado em reunião do colegiado do CEP-IAM.

Em relação aos indicadores de acompanhamento do desempenho do CEP, eles foram definidos conforme segue:

- Período de dias para validação de protocolo na PlatBr: o CEP-IAM, conforme a norma operacional 001 de 2003 do CNS, tem até 10 dias para recepcionar e validar o protocolo. Com esse indicador, será possível avaliar a conformidade ou não do CEP com o prazo para a validação e recepção de novos protocolos e respostas às pendências.

- Período de dias para emissão de parecer consubstanciado via PlatBr: o CEPIAM, conforme a norma operacional 001 de 2003 do CNS, tem até 30 dias para emitir a decisão do colegiado sobre aprovação, não-aprovação e pendência do protocolo recepcionado. Com esse indicador, será possível avaliar a conformidade ou não do CEP na emissão daqueles pareceres.

- Período de dias para emissão do parecer do relator via PlatBr: esse indicador apontará o desempenho individual de cada relator do CEP e sua contribuição para que o CEP cumpra os prazos de emissão de parecer consubstanciado.

Considerando-se as ações acima, verifica-se o cumprimento da atividade 2 da meta 15.

#3 - 05/08/2022 14:01 h - clarissa.melo

- Título alterado de Atividade 2 da Meta 15 para Atividade 2 da Meta 15: Com base nas normativas que regem o funcionamento do CEP, decidir, junto com o colegiado, os indicadores para o CEP. obs.: atividade será realizada trimestralmente, com entregas em 6, 9, 12, 15, 18 e 21 meses.

- Data prevista ajustado para 24/03/2022

- MACROPROCESSO Pesquisa, C&T&I adicionado